



Universidade Federal do Piauí – UFPI
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - PRPG
Coordenadoria de Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – **PPGFarm**
BL-15 CCS/UFPI Campus Ministro Petrônio Portella
CEP: 64049-550 Bairro Ininga – Teresina-PI
Email: ppgfarm@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2025 – PPGFarm- SELEÇÃO INTERNA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 08/2025– PRPG/UFPI CHAMADA INTERNA PARA O PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025 - Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo interno com vista à indicação de **01 (uma) Dissertação defendida em 2024 e 01 (uma) Tese defendida em 2024.**

1. CALENDÁRIO

Período de inscrições: exclusivamente via e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br) dos documentos exigidos: de 14 de outubro a 17 de outubro de 2025.

Período de avaliação pela Comissão Interna: 18 de outubro a 21 de outubro 2025.

Divulgação do resultado da pré-seleção (seleção interna): no site do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfarm> dia 21 de outubro de 2025.

Recurso: até as 12 horas (meio-dia) do dia 22 de outubro de 2025 por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br).

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) EGRESSO(A) PARA A PRÉ-SELEÇÃO PELA COMISSÃO DO PPG:

2.1- Vídeo de apresentação do trabalho de Dissertação ou Tese: o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, enviar um vídeo de apresentação do seu trabalho para o e-mail do PPG do qual é egresso, com duração de até 05 (cinco) minutos, de acordo com as seguintes informações/recomendações:

- a. Formato do vídeo: paisagem;
- b. Nome completo do(a) discente;
- c. Nome completo do(a) orientador(a);
- d. Nome completo do(a) coorientador(a) (se houver);
- e. Nome do Programa de Pós-graduação do qual o(a) discente é vinculado(a);
- f. Breve resumo da dissertação ou tese e justificativa para participar do prêmio (tema, objetivos, problema de pesquisa, metodologia, principais resultados e importância para área).

3 - Comprovação de ter, no mínimo, um artigo derivado de sua Dissertação ou Tese (aceito ou publicado) ou um pedido de depósito de patente ou um produto técnico ou tecnológico, no período da sua qualificação em nível Mestrado ou Doutorado. 3 Arquivo da versão final da Dissertação ou Tese em pdf.

4. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO (SELEÇÃO INTERNA)

A pré-seleção de dissertação a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Piauí ao EDITAL Nº 08 /2025– PRPG/UFPI - PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025- Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”, será realizada pela Comissão Interna de Avaliação.

4.1 Critérios de seleção adotados pela Comissão Interna de Avaliação:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – OBSERVAR O EDITAL 08/2025– PRPG/UFPI

Para a classificação e premiação serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Nº	Critérios de avaliação	Nota
01	Originalidade do trabalho	0 a 2,0
02	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação e contribuição para o alcance das metas do Desenvolvimento Sustentável.	0 a 2,0
03	Valor agregado ao sistema educacional	0 a 2,0
04	Qualidade da redação científica	0 a 2,0
05	Artigo relacionado ao tema da Dissertação ou Tese (aceito ou publicado) ou depósito de patente ou produto técnico ou tecnológico	0 a 2,0
Total		até 10,0

Teresina, 13 de outubro de 2025

Profa. Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida

Coordenadora do PPGFarm